



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA COM
COTA DE EXCLUSIVIDADE PARA MEI/ ME/ EPP
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, através do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Sr. Evanildo dos Santos Andrade, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** – tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº 19.086/2022.

1.2 – A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será realizada no **dia 07 de julho de 2023 com início às 14:00 horas**, na sala de Reunião localizada no prédio anexo da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Segisfredo Bravo, nº 86 – Centro – Saquarema – RJ.

2 – TIPO DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Termo de Referência.

3 – COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

3.1 – A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Sérgio Magno Bravo Monteiro, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Flávio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Marcelly da Silva Alves, Wanessa Moreth Florêncio, Caroline Santos Ramos Marinho, Patrick Barros de Lima e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 16 de agosto de 2022, que constituem a Comissão Especial de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.



4 – DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

4.1 – O EDITAL poderá ser consultado e entregue por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, em dias úteis no seguinte horário das 9:00 às 17:00 horas.

4.2 – O Edital e seus anexo encontram-se disponibilizados no Site Oficial do Município de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

4.3 – O Aviso de Licitação encontra-se publicado em conformidade com a legislação vigente.

5 - DO OBJETO

5.1 – O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame **(ANEXO II – MODELO)**;

b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO III - MODELO)**;

c) **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V – MODELO)** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

PROCESSO Nº 19.086/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – DATA: 07/07/2023 ÀS 14:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

d) Documentos de HABILITAÇÃO em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 19.086/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – DATA: 07/07/2023 ÀS 14:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, “Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS” e “Envelope B – HABILITAÇÃO”, lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

6.1.1 - Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

6.1.2 - Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.

6.1.3 - Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

6.1.4 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;



6.2 - Não poderão participar da presente licitação:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

6.3 A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



6.4 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (pen drive) com arquivo PDF de verificação de assinatura ou enviado para o e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br no momento do credenciamento, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

6.5 Os lotes **01, 05, 07, 12, 13, 15, 17, 18, e 19** deste Edital são de **AMPLA CONCORRÊNCIA** para todos os portes de empresa.

6.6 Os lotes **02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 14 e 16** deste Edital são **EXCLUSIVOS PARA MEI – Micro Empreendedor Individual, ME – Micro Empreendedor, EPP – Empresa de Pequeno Porte.**

7 - DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o credencie.

7.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

7.3 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;
- b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.



Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- b.1) - No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- b.2) - No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- b.3) - Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- c) Procuração pública ou particular **CRENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;
- d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;
- e) O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:
- e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO IV - MODELO**);
- e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);
- e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento



consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

7.4 - Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

7.5 - A ausência dos documentos arrolados nas alíneas “a” e “c” do item 7.3 não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.6 - A ausência dos documentos arrolados na alínea “b” e “d” do item 7.3, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

8 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 - A **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

8.1.1 - Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;

b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;

c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;



Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XII - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;

f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

8.1.2 - O preço total proposto do lote importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada lote.

8.1.3 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor por lote, importará o preço total do lote, sob pena de invalidação da mesma;

8.1.4 - Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO VI)** deste Edital;

8.1.4.1 - Sendo o critério de julgamento do Edital o menor preço por lote, será considerado como valor máximo o valor global e unitário de cada lote da proposta apresentada pelo licitante;

8.1.5 - Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

8.2 - O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

8.3 - Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do serviço.

8.4 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.



8.5 - A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

8.6 - Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

8.7 - Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

8.8 - Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.1 - **O PREGOEIRO** declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**.

9.1.2 - A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

9.1.3 - Encerrada a etapa de **CRENCIAMENTO**, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.

9.1.4 - Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.



9.2 - Da Classificação das Propostas:

9.2.1 - Após abertas as propostas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.2.2 - Será declarada classificada, pelo **PREGOEIRO**, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquele, obedecendo ao item 8.

9.2.3 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

9.2.4 - Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, sob pena de Desclassificação.

9.3 - Dos Lances:

9.3.1 - **O PREGOEIRO** poderá, em qualquer momento, estipular lances mínimos, a fim de evitar excessos de lances, que retardam o procedimento.

9.3.2 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.3.3 - Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.3.4 - A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 - O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



9.3.6 - Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

9.3.7 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

9.3.7.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.7.1.1 A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.3.7.1.2 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pelo não atendimento às condições do edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.8 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, a proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances será declarada vencedora da etapa.

9.3.9 Caso haja necessidade, o PREGOEIRO poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

9.4 Caso haja necessidade, o **PREGOEIRO** poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.



9.5 - Da Exequibilidade dos Preços:

9.5.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.5.1.1- Para fins de aceitabilidade da oferta, o **PREGOEIRO** deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

9.5.2 - Caso o **PREGOEIRO** entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

9.5.3 - Para demonstrações de exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Notas fiscais emitidas pela licitante com valores semelhantes; e/ou
- b) Contratação em andamento, sujeita a exame pela Administração.

9.5.4 - O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo **PREGOEIRO**, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:



10.1.1 - Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

10.1.2 - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à



Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

10.1.2.1 – Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

10.1.3 - Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

a.1) No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

a.2) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

b) O licitante sediado em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordata, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca para fins da Licitação Pública**, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;



c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura de Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c.1) Serão considerados aceitos, como a forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

c.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.1.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

c.1.4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.5) As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

- Apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração



Contábil Digital (**ECD**), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), o qual deverá ser assinado por profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC-XX), acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante



d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

10.1.3.1 - Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

10.1.4 - Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, **ANEXO VIII – MODELO** deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

10.1.5 - Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VII – MODELO**.



10.1.6 - Documentação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de fornecimento igual ou similar ao objeto da licitação.

10.2 - Os documentos relacionados nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.

10.2.1 - No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO.

10.3 - Se os documentos relacionados no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.

10.4 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

10.4.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

10.4.2 - Para fim da previsão contida no subitem 10.4.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**.

10.4.3 - O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.



Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

10.4.4 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

10.5 - Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

10.6 - As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.6.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.

10.6.1.1 – O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período

10.6.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.

10.6.2.1 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.

10.6.3 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 10.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regulares conforme determina os órgãos expedidores.



10.8 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

10.9 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.10 - Não serão aceitos protocolos e/ou solicitações de substituições de documentos àqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

11 - DO RECURSO

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

11.1.1 - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

11.2 - O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ ou encaminhada pelo e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

11.2.1 - A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.

11.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo **PREGOEIRO** na respectiva ata.

11.4 - Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.



11.5 - Os recursos serão dirigidos ao **PREGOEIRO**, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

11.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

11.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

12.2 O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Controladoria Interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383, de 10/10/2014.

12.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

12.4 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2 - Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

13.3 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO X – MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

13.4 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

13.4.1 - O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.5 - A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

13.5.1 - Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

13.6 - Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.



14 - DA VIGÊNCIA DA ATA

14.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

14.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

14.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

14.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15 - DO REAJUSTE

15.1 - O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.2 - Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

15.3 - Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

15.4 - A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.



16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO X – MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

16.2 - O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21.06.1993.

16.3 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

16.4 - Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO X – MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

16.5 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 16.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

16.6 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

16.7 - A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.8 - A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.



16.9 - A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

16.10 - O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

16.11 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

16.12 O objeto entregue que apresentar vício ou defeito, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações, deverá ser substituído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação à contratada.

16.13 Os materiais a serem fornecidos, deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como, demais informações exigidas na legislação em vigor. Não deverão estar com o prazo de validade vencido, devendo ainda atender rigorosamente às especificações estabelecidas no presente Termo.

16.14 Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

a) caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;

b) caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;

c) caso apresente vícios ou defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes.

16.15 No caso de recusa do produto, a empresa contratada terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela Prefeitura Municipal de Saquarema.



17 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

17.1 - É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas neste deste Edital e legislação pertinente.

18 – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

18.1 – O valor total estimado é de R\$ 1.886.930,08 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais e oito centavos), pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO VI**.

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.002.06.181.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	170401
17.003.06.182.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	170401

20 - DO PAGAMENTO

20.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

20.2 - A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

20.3 - Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da



União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

20.4 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

20.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

20.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

20.7 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

20.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

20.9 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;



20.10 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

21 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

21.1 - Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO X – MODELO)**;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.1.1 - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

21.1.2 - O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.1.3 - As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



22 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1 - As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através do correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br, dentro do horário de 09:00 às 16:30.

22.2 - Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço acima, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas.

22.3 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ ou por e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br, dentro do horário de 09:00 às 16:30.

22.4 - No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5 - Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 22.2, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet no e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br.

22.6 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

23.2 - É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:



a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;

c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

23.3 - Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

23.4 - A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.6 - Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas para a licitação, serão estas prorrogadas, mediante prévio aviso do pregoeiro.

23.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- **Anexo I – Termo De Referência;**
- **Anexo II – Credenciamento (Modelo);**
- **Anexo III – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;**
- **Anexo IV - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**
- **Anexo V – Proposta de Preços (Modelo);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- Anexo VI – Preço máximo proposto pela administração;
- Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo VIII – Declaração de Menor Empregado;
- Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo X – Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo XI – Minuta de Contrato;
- Anexo XII – Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XIII – Análise Econômico-Financeira (Modelo);

23.9 - Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Elaborado por:

Guilherme Castro

Diretor Adjunto de Licitações
Matrícula 8109-1

De acordo:

Evanildo dos Santos Andrade

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula 959817-1



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, localizado na Avenida Saquarema nº 5345 – Bacaxá – Saquarema, CEP 28.994-711.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 4 (quatro), Anexo I e II deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência. Cabendo ressaltar que tais bens são classificados como de uso comum.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difíceis à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/2011.

3.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.



3.4 A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP é a Unidade Administrativa responsável pela gerência e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

4. ESPECIFICAÇÕES:

Na tabela abaixo se encontram os itens e quantitativos a serem registrados, tendo as especificações técnicas dispostas no Anexo II.

Lote 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Camisa de Guarda Vida Manga Longa	x	130	100	8	238
2	Camiseta Regata de Guarda Vidas	x	130	100	8	238
3	Blusa UV	8	200	125	25	358

Lote 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Short de Guarda Vida	x	130	100	8	238
2	Calção da Defesa Civil	x	14	14	18	46
3	Calção Guarda Municipal	x	100	120	60	280
4	Calção Guarda Ambiental	2	10	10	10	32

Lote 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Bermuda de Helanca Guarda Vidas	x	130	100	8	238

Lote 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Boné (gorro com Pala) Guarda Vidas	x	238	x	x	238

Lote 5						
--------	--	--	--	--	--	--



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Agasalho Completo Guarda Vidas	x	130	100	8	238
2	Agasalho Completo Defesa Civil	x	14	14	18	46
3	Agasalho completo Guarda Ambiental	2	10	10	10	32
4	Agasalho completo Guarda Municipal	x	100	120	60	280
5	Agasalho completo Agente de Trânsito	20	40	40	20	120
6	Jaqueta Fiscalização de Posturas	x	10	20	10	40
7	Jaqueta Tática Secretaria de Segurança	x	15	12	3	30

Lote 6						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Sunga Guarda Vidas	x	122	100	8	230
2	Maio Guarda Vidas	x	8	x	x	8

Lote 7						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Camisa Polo Defesa Civil	x	14	14	18	46
2	Camisa Gola careca defesa civil	x	14	14	18	46
3	Camiseta Defesa Civil	x	14	14	18	46
4	Camisa Polo Guarda Ambiental	2	10	10	10	32
5	Camisa Polo Fiscalização	x	10	20	10	40
6	Camisa Polo APOIO	x	10	20	10	40
7	Camisa Polo Guarda Municipal	x	100	120	60	280
8	Camisa gola careca guarda municipal	x	100	120	60	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

9	Camisa Polo Secretaria de Segurança	x	15	12	3	30
10	Camisa Polo Agente de Trânsito	20	40	40	20	120

Lote 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Boné Defesa Civil	x	46	x	x	46
2	Boné Fiscalização de Posturas	x	40	x	x	40
3	Boné Agente de Trânsito	20	40	40	20	120
4	Boné Guarda Municipal	x	200	80	x	280
5	Chapéu Bonnie Hat	x	32	x	x	32
6	Chapéu Bonnie Hat Salvamar	x	238	x	x	238

Lote 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Cinto Belt Command	20	86	40	20	166
2	Cinto Guarda Ambiental	x	32	x	x	32
3	Cinto Guarda Municipal	x	260	20	x	280

Lote 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Meia	x	478	x	x	478

Lote 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Colete Defesa Civil	x	40	6	x	46
2	Colete Fiscalização de Posturas	x	30	x	x	30

Lote 12						
---------	--	--	--	--	--	--



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Gandola Multicam Guarda Ambiental	2	10	10	10	32
2	Gandola Tática Guarda Municipal	x	100	120	60	280
3	Gandola Multicam Agente de Trânsito	20	40	40	20	120
4	Blusa Operacional Guarda Ambiental	2	10	10	10	32
5	Blusa Operacional Guarda Municipal	x	100	120	60	280
6	Blusa Operacional Agente de Trânsito	20	40	40	20	120
7	Blusa Operacional Defesa Civil	x	10	14	18	46

Lote 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Capa de Colete Tático Guarda Municipal	x	100	120	60	280

Lote 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Braçal	x	150	x	x	150

Lote 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Bornal	x	358	x	x	358

Lote 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Capa de Chuva	x	358	x	x	358



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

Lote 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Bermuda Defesa Civil	x	14	14	18	46
2	Bermuda Guarda Ambiental	2	10	10	10	32
3	Bermuda Fiscalização de Posturas	x	20	40	20	80
4	Bermuda Guarda Municipal	x	100	120	60	280
5	Bermuda Agente de Trânsito	20	40	40	20	120

Lote 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA				QUANTIDADE TOTAL
		P	M	G	GG	
1	Calça Defesa Civil	x	10	16	20	46
2	Calça Multicam Guarda Ambiental	2	10	10	10	32
3	Calça Fiscalização de Posturas	x	20	40	20	80
4	Calça Tática Guarda Municipal	x	100	120	60	280
5	Calça Multicam Agente de Trânsito	20	40	40	20	120
6	Calça Tática Secretaria de Segurança	x	15	12	3	30

Lote 19				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO/MEDIDA		QUANTIDADE TOTAL
		Nº		
1	Coturno	35 -6		494
		36 -12		
		37 -28		
		39 -4		
		40 -140		
		41 -100		
		42 -140		
		43 -30		
44 -30				



		Nº 45 -2		
		Nº 46 -2		

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso a população. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

A aquisição desses uniformes é para atender as necessidades da secretaria solicitante, e o fornecimento de uniforme aos trabalhadores é regulamentado pela NR 24 que no seu item 24.7 informa que:

Uniformes e Vestimentas de Trabalho

24.7.1 Uniforme de trabalho

24.7.1.1 **Uniforme de Trabalho** é toda peça ou conjunto de peças do vestuário destinado a padronização visual cujo uso é exigido pelo empregador, não considerado **EPI** nem vestimenta de trabalho.

24.7.1.2 O empregador deve fornecer os uniformes de trabalho, quando seu uso for exigido.

24.7.1.3 Cabe ao empregador quanto aos uniformes de trabalho:

- exigir de seus fornecedores que as peças sejam confeccionadas com material adequado, visando o conforto necessário à atividade desenvolvida pelo trabalhador;
- substituir as peças, sempre que danificadas;
- garantir que o uniforme ou adorno, eventualmente a ele acrescido, com fins promocionais não cause constrangimento ao trabalhador.

24.7.2 Vestimenta de trabalho

24.7.2.1 **Vestimenta de trabalho** é toda peça ou conjunto de peças do vestuário, diferente das roupas pessoais e comuns dos trabalhadores, destinadas a atender as exigências de determinadas atividades ou condições de trabalho, não considerada como **EPI** nem uniforme, atendendo ao disposto nesta norma.

24.7.2.2 A vestimenta de trabalho deve ser fornecida pelo empregador quando:

- previsto a necessidade no PPRÁ;
- determinado em Norma Regulamentadora;
- previsto em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.



24.7.2.3 Cabe ao empregador quanto às vestimentas de trabalho:

- exigir de seus fornecedores que as peças sejam confeccionadas com material adequado, visando o conforto e a segurança necessária à atividade desenvolvida pelo trabalhador;
- substituir as peças, sempre que danificadas;
- responsabilizar-se pela higienização, quando previsto em Norma Regulamentadora ou em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.1.2. As especificações seguem as exigências de cada setor solicitante para atender as suas necessidades e as quantidades estimadas foram levantadas in loco em cada secretaria e coordenação, ficando para cada colaborador receber a quantidade de 02 jogos de uniforme por semestre, conforme Precedente Normativo nº 115 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu produtos compatíveis ao objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será verificado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

8.2 A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

8.3 O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



8.4 Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

8.5 A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

9. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

9.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, localizada na Avenida Saquarema, nº 5.345, Bacaxá, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 17h00min.

9.2 O prazo máximo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

9.4 Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe a contratada a substituição do objeto recusado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Fornecer o objeto em conformidade com o este Termo de Referência.

10.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

10.3 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.4 A qualidade do objeto deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.

10.5 Submeter-se à fiscalização da SMSOP, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.



- 10.6 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.
- 10.7 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.
- 10.8 Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 10.9 Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- 10.10 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.11 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.12 Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- 10.13 A contratada é obrigada a reparar ou substituir no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante do transporte, da execução ou de má fabricação.
- 10.14 Se responsabilizar por todos ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários À perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- 10.15 A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.
- 10.16 A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SMSOP)

- 11.1 Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.



11.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

11.3 Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.

11.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11.5 Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

11.7 Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

11.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, inclusive, se necessário, aplicando as penalidades cabíveis.

12. GARANTIA

12.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto, contra defeitos de fabricação, ou fornecimento diferente do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sendo de responsabilidade da contratada, arcar com todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessárias no total ou em parte, que deverá ser realizada nas mesmas condições de garantia.

12.2 Independente da garantia oferecida pelo fabricante, o fornecedor, na condição de contrato, deverá, no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a entrega dos bens, assegurar a substituição dos uniformes que apresentarem defeitos de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos, competindo-lhes os custos e despesas pela substituição e efetiva entrega do bem em perfeitas condições de uso.

13. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

13.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.



14. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

14.1 O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por lote.

15. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

15.2 Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa	Natureza	Fonte
17.002.06.181.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	170401
17.003.06.182.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	170401

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para ser atestado por dois funcionários.

17.2 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

17.3 O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.



19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

19.1 Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

19.3 A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20. ANEXOS

São anexos deste termo, Anexo I memória de cálculo e Anexo II contendo as especificações técnicas.

Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Elaborado por:

Pedro Paulo de Almeida Pinto de Andrade

Matr. 930720-2

De acordo:

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matr. 959817-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Salvamar	238
Defesa Civil	46
Guarda Ambiental	32
Fiscalização de Posturas	40
Guarda Municipal	280
Secretaria Municipal de Segurança	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO II (COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 19.086/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2023

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador

OBS.1: O CRENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CRENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO III
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 19.086/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2023. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO IV
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 19.086/2022

Pregão: 010/2023

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, ** de **** de 2023

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.

ANEXO V
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇOS – EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

PROCESSO N° 19.086/2022
PREGÃO: 010/2023

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 19.086/2022. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
LOTE 2						
1	Short de Guarda Vidas					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

		altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15mm, em overlock e pespontada. Receberá uma faixa em tecido similar na cor amarela de aproximadamente 100 mm de largura na lateral esquerda e direita. Na parte frontal receberá o símbolo do Salvmamar de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.					
2	Calção Defesa Civil	Cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberá o símbolo da Defesa Civil de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.					
3	Calção Guarda Municipal	Cor azul pantone textil 194013TC. Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

		perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberá o símbolo da Guarda Municipal de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.					
4	Calção Guarda Ambiental	Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0) . Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberá o símbolo da Guarda Municipal de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 3							
1	Bermuda de Helanca Guarda Vidas	Confeccionado em helanca, de corte justo, com o comprimento de pernas igual a altura média das coxas, cintura arrematada por elástico de 40 mm e um cordão embutido para ajuste, na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0).					

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 4

1	Boné de Guarda Vidas (Gorro com Pala)	Cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com as seguintes peculiaridades: confeccionado em microfibras e adaptado através de velcro. Centrado na parte frontal está estampado a logomarca do Salvamar com 60mm de diâmetro, localizado a 6 mm acima do ponto médio de sua borda inferior, possuindo a inscrição "Guarda Vidas" nos lados esquerdo e direito em fonte "ArialBlack 20" na cor amarela, código hexadecimal #FFFF00, código RGB (255,255,0) e disposto cerca de 10mm da sua borda. Na parte posterior deverá conter a inscrição "GUARDA VIDAS" em fonte "arial black 20" com 15 mm de altura na cor amarela.					
---	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 6

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

1	Sunga	Confeccionada em tecido macio e maleável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), a sunga deve contar com cordão de fácil ajuste na cintura. Lateral larga, cordão interno para ajuste. Serão permitidos detalhes de marca, como a logo do fabricante, desde que não alterem a predominância da cor preta. Poderá ser fabricado na composição: 82% poliamida/18% elastano, de "lycra" ou similar com forro interior.					
2	Maio	Confeccionado em tecido macio e maçável na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), serão permitidos detalhes da marca, como a logo do fabricante, desde que não alterem a predominância da cor vermelha. Poderá ser fabricado na composição: 82% Poliamida/18%elastano, de "lycra" ou similar com forro interior. Devendo ter no centro o brasão do Salvamar.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							
LOTE 8							
1	Boné Defesa Civil	Bone na cor azul pantone textil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

		velcro, bordado com o brasão da defesa civil que será apresentado no pedido da execução dos serviços					
2	Boné Fiscalização de Posturas	Bone na cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da fiscalização de posturas de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços					
3	Boné Agente de Trânsito	Bone na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão do município de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços					
4	Boné Guarda Municipal	Bone na cor azul marinho textil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

		parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da Guarda Municipal que será apresentado no pedido da execução dos serviços					
5	Chapéu Bonnie hat Guarda Ambiental	Confeccionado em tecido rip stop, cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com coposição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.					
6	Chapéu Bonnie hat Salvamar	Confeccionado em tecido rip stop, cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0) , com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com coposição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 9							
1	Cinto Belt Command	Preto de fivela militar é produzido em nylon e fivela em polímero.pode ser utilizado para diversos fins devido à sua bela aparência, cor:					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

		preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero					
2	Cinto Guarda Ambiental	Cinto com fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, sendo 100% poliéster e fivela metálica estilo aviação. Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).					
3	Cinto Guarda Municipal	Cinto com fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, sendo 100% poliéster e fivela metálica estilo aviação. Cor azul marinho textil 194013TC.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 10							
2	Meia	Confeccionada em tecido 100% algodão na cor branca pantone 11-0601TPX, contituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro, o pé é atoalhado internamente e liso externamente, punho é canelado 3x1 e cravado com elastodieno, borda do punho canelado 1x1 e cravado com elastodieno.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 11						
1	Colete Defesa Civil	Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura,				

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

		<p>logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Saquarema” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

		velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 14							
1	Braçal	forrados e bordados diretamente em couro sintético com sistema de fixação em velcro, devendo conter o nome do Grupamento, conforme citado acima, seu significado e brasão informado pela Contratada. Tamanho padronizado de 24 cm de altura e 42 cm de circunferência de braço, com furo para colocação de lapela.					

Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 16

1	Capa de Chuva	padrão exército brasileiro. cor: verde, código hexadecimal #78866b e código RGB 78866b, impermeável tático. descrição confeccionado com nylon emborrachado importado; aberto com barraca: 2,40m x 1,40m altura do capuz até em baixo: 1,60m largura: 1,40m possui fechamento na lateral em velcro ajudando a não passar água; capuz com fechamento em cordão; contem ilhós nas 4 pontas,					
---	---------------	--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

Valor total da proposta é de R\$ ****, ***, ** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO V

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROPOSTA DE PREÇOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 19.086/2022

PREGÃO: 010/2023

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 19.086/2022. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
Item	Especificação					
LOTE 1						

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

1	Camisa de Guarda vida Manga Longa	Camisa em manga longa, gola careca. Confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA Xtra Life na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), composição 85% poliamida e 15% elastano, feitiço comercial, gola role, com manga longa (comprida); bainha de 20 mm na base, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos de polyester 40. O tecido deverá possuir gramatura por m2: 250 g/m2 (+-5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto a resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm ² , sendo que todos estes resultado deverão ser comprovados por laudo ou certificação e são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação . Receberá do lado esquerdo frontal símbolo do SALVAMAR de Saquarema em processo de sublimação, que não desbote e não saia na água, tamanho 10 cm x 10 cm. na parte superior das costas com 50 cm deverá está escrito Guarda Vidas em linha reta em fonte "arial black 60". União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparante deverá ser de cor vermelha.					
---	--	--	--	--	--	--	--

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

2	Camiseta Regata de Guarda Vidas	<p>Camiseta. Confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA Xtra Life na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), composição 85% poliamida e 15% elastano, feitiço comercial, sem manga; bainha de 20 mm na base, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos de polyester 40. O tecido deverá possuir gramatura por m2: 250 g/m2 (+-5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto a resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm², sendo que todos estes resultado deverão ser comprovados por laudo ou certificação e são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação. Receberá do lado esquerdo frontal símbolo do SALVAMAR de Saquarema em processo de sublimação, que não desbote e não saia na água, tamanho 10 cm x 10 cm. Na parte superior das costas com 50 cm deverá está escrito Guarda Vidas em linha reta em fonte "arial black 60". União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor vermelha.</p>					
3	Blusa UV	<p>Blusa com composição 80% poliamida e 20% elastano na cor preta código hexadecimal (#000000), código RGB: (0,0,0), com gola caraca, manga: longa. Devendo ter a sublimação na cor branca nas mangas Secretaria de Segurança e Ordem Pública devendo ter conforto térmico e um fator de proteção (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação.</p>					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 5

LOTE 5							
1	Agasalho Completo Guarda Vidas	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor vermelha, código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com bordado na frente contendo brasão do Salvamar e nas costas escrito Guarda Vidas Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeavel na cor vermelha, código hexadecimal (FF0000), código RGB (255,0,0) com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.					
2	Agasalho completo Defesa Civil	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), com bordado na frente com emblema da Defesa Civil e nas costas escrito Defesa Civil Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeavel na cor azul pantone textil 194013TC, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.					
3	Agasalho completo Guarda Ambiental	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com bordado na frente contendo brasão da Guarda Ambiental e nas costas escrito Guarda Ambiental Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeavel na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.					
4	Agasalho completo Guarda Municipal	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor azul ref. pantone textil 194013TC, código RGB (0,100,0), com bordado na frente contendo brasão da Guarda Municipal e nas costas escrito Guarda Civil Municipal, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeavel na cor azul, pantone textil 194013TC, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

5	Agasalho completo Agente de Trânsito	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX, com bordado na frente contendo brasão do Agente de Trânsito nas costas escrito Agente de Trânsito, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeavel na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.					
6	Jaqueta Fiscalização de Posturas	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com bordado na frente contendo brasão da Prefeitura de Saquarema e nas costas escrito Fiscalização de Posturas, logo abaixo Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril.					
7	Jaqueta Tática Secretaria de Segurança	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeavel na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com bordado na frente contendo brasão da Prefeitura de Saquarema e nas costas escrito Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 7

1	Camisa polo Defesa Civil	Malha pique cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola polo, cor azul marinho pantone textil 194013TC, manga curta, com 01 bolso, "logo Defesa Civil de Saquarema" em tamanho grande, ao lado direito com 1mm tecido aderente para fixação tarjeta de identificação e tipo sanguíneo					
2	Camisa gola careca Defesa Civil	Malha 100% algodão, cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da defesa civil e nas costas a moneclatura defesa civil de saquarema.					

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

3	Camiseta Defesa Civil	Malha 100% algodão, cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola careca, sem mangas com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da defesa civil e nas costas a moneclatura defesa civil de saquarema.					
4	Camisa Polo Guarda Ambiental	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Ambiental",					
5	Camisa Polo Fiscalização de Posturas	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0) . Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",					
6	Camisa Polo Apoio	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas " APOIO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",					
7	Camisa Polo Guarda Municipal	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor azul marinho pantone textil 194013TC. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Civil Municipal",					
8	Camisa gola careca Guarda Municipal	Malha 100% algodão, cor azul marinho pantone textil 194013TC, gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da guarda municipal e nas costas a moneclatura guarda civil municipal.					
9	Camisa Polo Secretaria de Segurança	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo. Com descrição nas costas "Secretaria de Segurança e Ordem Pública",					

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

10	Camisa Polo Agente de Trânsito	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor branca pantone 11-0601TPX, com bolso. Logo de Agente de transito bordado no peito lado esquerdo no bolso.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 12

1	Gandola Multicam Guarda Ambiental	tecido rip-stop, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão- 4 bolso, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).					
2	Gandola Tática Guarda Municipal	tecido ripstop, na cor azul marinho textil 194013TC, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão- 4 bolso, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado.					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

3	Gandola Multicam Agente de Trânsito	tecido ripstop, na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão- 4 bolsos, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado.					
4	Blusa Operacional Guarda Ambiental	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).					
5	Blusa Operacional Guarda Municipal	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor azul marinho textil 194013TC.					
6	Blusa Operacional Agente de Trânsito	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX.					
7	Blusa Operacional Defesa Civil	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0).					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 13

1	Capa de Colete Tático	Confeccionado em nylon Ripstop de alta resistência a furos e rasgos na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero; Revestimento interno AERADO; Regulagem nos ombros e abdômen através de velcro, fitas e nylon e fechos tíc TAC; Detalhes emborrachados nos ombros e no coldre; Alça de resgate nas costas; Contendo espaço para porta diversos com velcro para fixação de brasão, espaço nas costas com velcro para fixação da tarjeta de identificação; Porta algemas, canivete fechados; As peças deverão ter etiqueta do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 15

1	Bornal	Bornal de Perna confeccionado em nylon na cor preta preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero. cordura possuindo cinco compartimentos sendo dois bolsos organizadores para objetos diversos e três porta carregadores, duas presilhas em polímero ajustáveis com engate para cinto e uma tira de elástico com fechamento em velcro para ser fixada na perna. Com tamanho aproximado de 27cm x 18cm					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 17

1	Bermuda Defesa Civil	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda e dois bolsos na parte da perna, também fechados em velcros na cor do tecido. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fita de contato, dois bolsos faca lateral.					
2	Bermuda Guarda Ambiental	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda e dois bolsos na parte da perna, também fechados em velcros na cor do tecido. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fita de contato, dois bolsos faca lateral.					
3	Bermuda Fiscalização de Posturas	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela, e dois bolsos faca lateral.					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

4	Bermuda Guarda Municipal	Confeccionada em rip stop na cor azul marinho textil 194013TC em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda fechados em velcros na cor do tecido e dois bolsos faca lateral.					
5	Bermuda Agente de Trânsito	Confeccionada em rip stop na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda fechados em velcros na cor do tecido e dois bolsos faca lateral.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 18

1	Calça Defesa Civil	Calça tática operacional modelo instrução, sob medida, confeccionada em rip stop na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), em tecido 43% poliéster e 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m, fecho em metal grosso abotoamento com presilhas em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido sendo dois bolsos na parte da traseira da calça e dois bolsos na parte da perna, também fechados com velcro na cor do tecido. Reforço no joelho e entre as pernas. Barra da calça com elástico, bainha de forma a ser usada com botina e coturno. As margens do tecido em overloque.					
---	--------------------	---	--	--	--	--	--

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

2	Calça Multicam Guarda Ambiental	tecido rip-stop, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).					
3	Calça Fiscalização de Posturas	Calça tática operacional modelo instrução, sob medida, confeccionada em rip stop na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), em tecido 43% poliéster e 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m, fecho em metalgrosso abotoamento com presilhas em metyal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte da traseira da calça e dois bolsos na parte da perna, também fechados com velcro na cor do tecido. Reforço no joelho e entre as pernas. Barra da calça com elástico, bainha de forma a ser usada com botina e coturno. As margens dos tecidos em overloque.					
4	Calça Tática Guarda Municipal	tecido ripstop , na cor azul marinho textil 194013TC, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.					

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

5	Calça Multicam Agente de Trânsito	tecido ripstop, na cor cáqui, ref pantone 16-0726 TCX, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.					
6	Calça Tática Secretaria de Segurança	tecido ripstop, na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.					
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 19

1	Coturno	Coturno tático de couro integral com tratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Manta de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em condura e couro vestuário. Proteção de borracha em toda extremidade, forração interna de poliamida impermeável e respirável, solado					
---	---------	---	--	--	--	--	--

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

		bi-componente em poliuretano e borracha, plataforma com travas bidirecionais com isolamento termico e sistema para alta performance.						
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX								

Valor total da proposta é de R\$ ****, ***, ** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VI
PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
LOTE 1					
Item	Especificação	Especificações Técnicas			
1	Camisa de Guarda vida Manga Longa	UNI.	238	R\$ 150,63	R\$ 35.849,94
2	Camiseta Regata de Guarda Vidas	UNI.	238	R\$ 136,60	R\$ 32.510,80

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

		comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto a resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm ² , sendo que todos estes resultado deverão ser comprovados por laudo ou certificação e são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação . Receberá do lado esquerdo frontal símbolo do SALVAMAR de Saquarema em processo de sublimação, que não desbote e não saia na água, tamanho 10 cm x 10 cm. Na parte superior das costas com 50 cm deverá está escrito Guarda Vidas em linha reta em fonte "Arial Black 60". União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor vermelha.				
3	Blusa UV	Blusa com composição 80% poliamida e 20% elastano na cor preta código hexadecimal (#000000), código RGB: (0,0,0), com gola careca, manga: longa. Devendo ter a sublimação na cor branca nas mangas Secretaria de Segurança e Ordem Pública devendo ter conforto térmico e um fator de proteção (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação.	UNI.	358	R\$ 110,85	R\$ 39.684,30
VALOR DO LOTE R\$ 108.045,04						

LOTE 2						
1	Short de Guarda Vidas	Cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0). Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15mm, em overlock e pespontada. Receberá uma faixa em tecido similar na cor amarela de aproximadamente 100 mm de largura na lateral esquerda e direita. Na parte frontal receberá o símbolo do Salvamar de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.	UNI.	238	R\$ 112,81	R\$ 26.848,78

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

2	Calção Defesa Civil	Cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Confeccionado em microfibrã, sem brãguilha. Com elãstico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde estã inserido o cordãõ para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordãõ. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberã o sãmbolo da Defesa Civil de 78mm de diãmetro do lado esquerdo no processo serigrãfico de sublimaçãõ.	UNI.	46	R\$ 96,00	R\$ 4.416,00
3	Calção Guarda Municipal	Cor azul pantone tãxtil 194013TC. Confeccionado em microfibrã, sem brãguilha. Com elãstico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde estã inserido o cordãõ para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordãõ. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberã o sãmbolo da Guarda Municipal de 78mm de diãmetro do lado esquerdo no processo serigrãfico de sublimaçãõ.	UNI.	280	R\$ 96,00	R\$ 26.880,00
4	Calção Guarda Ambiental	Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0). Confeccionado em microfibrã, sem brãguilha. Com elãstico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde estã inserido o cordãõ para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordãõ. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberã o sãmbolo da Guarda Municipal de 78mm de diãmetro do lado esquerdo no processo serigrãfico de sublimaçãõ.	UNI.	32	R\$ 96,00	R\$ 3.072,00
VALOR DO LOTE R\$ 61.216,78						

LOTE 3						
1	Bermuda de Helenca	Confeccionado em helanca, de corte justo, com o comprimento de pernas igual a altura mãdia das coxas, cintura arrematada por elãstico de 40 mm e um cordãõ embutido para ajuste, na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0).	UNI.	238	R\$ 66,06	R\$ 15.722,28
VALOR DO LOTE R\$ 15.722,28						

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 4						
1	Boné de Guarda Vidas (Gorro com Pala)	Cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com as seguintes peculiaridades: confeccionado em microfibra e adaptado através de velcro. Centrado na parte frontal está estampado a logomarca do Salvamar com 60mm de diâmetro, localizado a 6 mm acima do ponto médio de sua borda inferior, possuindo a inscrição "Guarda Vidas" nos lados esquerdo e direito em fonte "Arial Black 20" na cor amarela, código hexadecimal #FFFF00, código RGB (255,255,0) e disposto cerca de 10mm da sua borda. Na parte posterior deverá conter a inscrição "GUARDA VIDAS" em fonte "Arial Black 20" com 15 mm de altura na cor amarela.	UNI.	238	R\$ 61,33	R\$ 14.596,54
VALOR DO LOTE R\$ 14.596,54						

LOTE 5						
1	Agasalho Completo Guarda Vidas	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeável na cor vermelha, código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com bordado na frente contendo brasão do Salvamar e nas costas escrito Guarda Vidas Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeável na cor vermelha, código hexadecimal (FF0000), código RGB (255,0,0) com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	238	R\$ 386,13	R\$ 91.898,94
2	Agasalho completo Defesa Civil	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeável na cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), com bordado na frente com emblema da Defesa Civil e nas costas escrito Defesa Civil Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeável na cor azul pantone têxtil 194013TC, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	46	R\$ 386,13	R\$ 17.761,98
3	Agasalho completo Guarda Ambiental	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeável na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com bordado na frente contendo brasão da Guarda Ambiental e nas costas escrito Guarda Ambiental Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeável na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	32	R\$ 386,13	R\$ 12.356,16

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

4	Agasalho completo Guarda Municipal	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor azul ref. pantone têxtil 194013TC, código RGB (0,100,0), com bordado na frente contendo brasão da Guarda Municipal e nas costas escrito Guarda Civil Municipal, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tactel impermeável na cor azul, pantone têxtil 194013TC, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	280	R\$ 386,13	R\$ 108.116,40
5	Agasalho completo Agente de Trânsito	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX, com bordado na frente contendo brasão do Agente de Trânsito nas costas escrito Agente de Trânsito, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tactel impermeável na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	120	R\$ 386,13	R\$ 46.335,60
6	Jaqueta Fiscalização de Posturas	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com bordado na frente contendo brasão da Prefeitura de Saquarema e nas costas escrito Fiscalização de Posturas, logo abaixo Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril.	UNI.	40	R\$ 386,13	R\$ 15.445,20
7	Jaqueta Tática Secretaria de Segurança	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com bordado na frente contendo brasão da Prefeitura de Saquarema e nas costas escrito Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril.	UNI.	30	R\$ 386,13	R\$ 11.583,90

VALOR DO LOTE R\$ 303.498,18

LOTE 6						
1	Sunga	Confeccionada em tecido macio e maleável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), a sunga deve contar com cordão de fácil ajuste na cintura. Lateral larga, cordão interno para ajuste. Serão permitidos detalhes de marca, como a logo do fabricante, desde que não alterem a predominância da cor preta. Poderá ser fabricado na composição: 82% poliamida/18% elastano, de "lycra" ou similar com forro interior.	UNI.	230	R\$ 71,96	R\$ 16.550,80

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

2	Maio	Confeccionado em tecido macio e maleável na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), serão permitidos detalhes da marca, como a logo do fabricante, desde que não alterem a predominância da cor vermelha. Poderá ser fabricado na composição: 82% Poliamida/18%elastano, de "lycra" ou similar com forro interior. Devendo ter no centro o brasão do Salvar.	UNI.	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
VALOR DO LOTE R\$ 17.670,80						

LOTE 7						
1	Camisa polo Defesa Civil	Malha pique cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola polo, cor azul marinho pantone têxtil 194013TC, manga curta, com 01 bolso, "logo Defesa Civil de Saquarema" em tamanho grande, ao lado direito com 11mm tecido aderente para fixação tarjeta de identificação e tipo sanguíneo	UNI.	46	R\$ 125,62	R\$ 5.778,52
2	Camisa gola careca Defesa Civil	Malha 100% algodão, cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da defesa civil e nas costas a nomenclatura defesa civil de saquarema.	UNI.	46	R\$ 92,50	R\$ 4.255,00
3	Camiseta Defesa Civil	Malha 100% algodão, cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola careca, sem mangas com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da defesa civil e nas costas a nomenclatura defesa civil de saquarema.	UNI.	46	R\$ 92,50	R\$ 4.255,00
4	Camisa Polo Guarda Ambiental	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Ambiental",	UNI.	32	R\$ 125,62	R\$ 4.019,84
5	Camisa Polo Fiscalização de Posturas	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0) . Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",	UNI.	40	R\$ 125,62	R\$ 5.024,80
6	Camisa Polo Apoio	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas " APOIO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",	UNI.	40	R\$ 125,62	R\$ 5.024,80

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

7	Camisa Polo Guarda Municipal	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor azul marinho pantone têxtil 194013TC. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Civil Municipal",	UNI	280	R\$ 125,62	R\$ 35.173,60
8	Camisa gola careca Guarda Municipal	Malha 100% algodão, cor azul marinho pantone têxtil 194013TC, gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da guarda municipal e nas costas a nomenclatura guarda civil municipal.	UNI.	280	R\$ 92,50	R\$ 25.900,00
9	Camisa Polo Secretaria de Segurança	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo. Com descrição nas costas "Secretaria de Segurança e Ordem Pública",	UNI.	30	R\$ 125,62	R\$ 3.768,60
10	Camisa Polo Agente de Trânsito	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor branca pantone 11-0601TPX, com bolso. Logo de Agente de trânsito bordado no peito lado esquerdo no bolso.	UNI.	120	R\$ 125,62	R\$ 15.074,40
VALOR DO LOTE R\$ 108.274,56						

LOTE 8						
1	Boné Defesa Civil	Boné na cor azul pantone têxtil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da defesa civil que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	46	R\$ 63,96	R\$ 2.942,16
2	Boné Fiscalização de Posturas	Boné na cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da fiscalização de posturas de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	40	R\$ 63,96	R\$ 2.558,40

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

3	Boné Agente de Trânsito	Boné na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão do município de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	120	R\$ 63,96	R\$ 7.675,20
4	Boné Guarda Municipal	Boné na cor azul marinho têxtil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da Guarda Municipal que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	280	R\$ 63,96	R\$ 17.908,80
5	Chapéu Bonnie hat Guarda Ambiental	Confeccionado em tecido rip stop, cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.	UNI.	32	R\$ 63,96	R\$ 2.046,72
6	Chapéu Bonnie hat Salvarmar	Confeccionado em tecido rip stop, cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0) , com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.	UNI.	238	R\$ 63,96	R\$ 15.222,48
VALOR DO LOTE R\$ 48.353,76						

LOTE 9						
1	Cinto Belt Command	Preto de fivela militar é produzido em nylon e fivela em polímero. Pode ser utilizado para diversos fins devido à sua bela aparência, cor: preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero	UNI.	166	R\$ 92,33	R\$ 15.326,78
2	Cinto Guarda Ambiental	Cinto com fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, sendo 100% poliéster e fivela metálica estilo aviação. Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32	R\$ 87,96	R\$ 2.814,72

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

3	Cinto Guarda Municipal	Cinto com fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, sendo 100% poliéster e fivela metálica estilo aviação. Cor azul marinho textil 194013TC.	UNI.	280	R\$ 87,96	R\$ 24.628,80
VALOR DO LOTE R\$ 42.770,30						

LOTE 10						
1	Meia	Confeccionada em tecido 100% algodão na cor branca pantone 11-0601TPX, constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro, o pé é atalhado internamente e liso externamente, punho é canelado 3x1 e cravado com elastodieno, borda do punho canelado 1x1 e cravado com elastodieno.	UNI.	478	R\$ 29,13	R\$ 13.924,14
VALOR DO LOTE R\$ 13.924,14						

LOTE 11						
1	Colete Defesa Civil	Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento,	UNI.	46	R\$ 285,66	R\$ 13.140,36

Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

	<p>localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Saquarema” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black; c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior</p>				
--	---	--	--	--	--

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

2	Colete Fiscalização de Posturas	composição: 70% pés. / 30% algodão. artigo: techno rip stop – 0480 referência santista ou similar; 2. cor: preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0) 3. detalhes frente: a) acabamento em viés (rip stop) na cor preto, com abertura em 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) acima da fita deverá ser bordada a bandeira do zíper reforçado, b) gola com 5,0 cm de largura; c) fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com município em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente; g) a meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 02(dois) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) emblema da secretaria da secretaria de segurança e ordem pública, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; 4. detalhes costas: a) nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “fiscalização de posturas” em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública” em linha reta, cor preta, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black; c) faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d) para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior	UNI.	30	R\$ 285,66	R\$ 8.569,80
---	---------------------------------	---	------	----	------------	--------------

VALOR DO LOTE R\$ 21.710,16

LOTE 12

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

1	Gandola Multicam Guarda Ambiental	tecido rip stop, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop 65% poliéster 35% algodão- 4 bolsos, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32	R\$ 366,66	R\$ 11.733,12
2	Gandola Tática Guarda Municipal	tecido rip stop, na cor azul marinho têxtil 194013TC, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop 65% poliéster 35% algodão- 4 bolsos, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado.	UNI.	280	R\$ 357,33	R\$ 100.052,40
3	Gandola Multicam Agente de Trânsito	tecido rip stop, na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop 65% poliéster 35% algodão- 4 bolsos, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado.	UNI.	120	R\$ 385,66	R\$ 46.279,20
4	Blusa Operacional Guarda Ambiental	tecido rip stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32	R\$ 312,33	R\$ 9.994,56
5	Blusa Operacional Guarda Municipal	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor azul marinho têxtil 194013TC.	UNI.	280	R\$ 312,33	R\$ 87.452,40
6	Blusa Operacional Agente de Trânsito	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX.	UNI.	120	R\$ 312,33	R\$ 37.479,60

Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

7	Blusa Operacional Defesa Civil	tecido rip stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0).	UNI.	46	R\$ 312,33	R\$ 14.367,18
VALOR DO LOTE R\$ 307.358,46						

LOTE 13

1	Capa de Colete Tático	Confeccionado em nylon Rip stop de alta resistência a furos e rasgos na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero; Revestimento interno AERADO; Regulagem nos ombros e abdômen através de velcro, fitas e nylon e fechos tíc TAC; Detalhes emborrachados nos ombros e no coldre; Alça de resgate nas costas; Contendo espaço para porta diversos com velcro para fixação de brasão, espaço nas costas com velcro para fixação da tarjeta de identificação; Porta algemas, canivete fechados; As peças deverão ter etiqueta do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.	UNI.	280	R\$ 347,70	R\$ 97.356,00
VALOR DO LOTE R\$ 97.356,00						

LOTE 14

1	Braçal	forrados e bordados diretamente em couro sintético com sistema de fixação em velcro, devendo conter o nome do Grupamento, conforme citado acima, seu significado e brasão informado pela Contratada. Tamanho padronizado de 24 cm de altura e 42 cm de circunferência de braço, com furo para colocação de lapela.	UNI.	150	R\$ 168,30	R\$ 25.245,00
VALOR DO LOTE R\$ 25.245,00						

LOTE 15

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

1	Bornal	Bornal de Perna confeccionado em nylon na cor preta preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero. cordura possuindo cinco compartimentos sendo dois bolsos organizadores para objetos diversos e três porta carregadores, duas presilhas em polímero ajustáveis com engate para cinto e uma tira de elástico com fechamento em velcro para ser fixada na perna. Com tamanho aproximado de 27cm x 18cm	UNI.	358	R\$ 259,43	R\$ 92.875,94
VALOR DO LOTE R\$ 92.875,94						

LOTE 16						
1	Capa de Chuva	padrão exército brasileiro. cor: verde, código hexadecimal #78866b e código RGB 78866b, impermeável tático. descrição confeccionado com nylon emborrachado importado; aberto com barraca: 2,40m x 1,40m altura do capuz até em baixo: 1,60m largura: 1,40m possui fechamento na lateral em velcro ajudando a não passar água; capuz com fechamento em cordão; contem ilhós nas 4 pontas,	UNI.	358	R\$ 162,76	R\$ 58.268,08
VALOR DO LOTE R\$ 58.268,08						

LOTE 17						
1	Bermuda Defesa Civil	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda e dois bolsos na parte da perna, também fechados em velcros na cor do tecido. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fita de contato, dois bolsos faca lateral.	UNI.	46	R\$ 184,77	R\$ 8.499,42

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

2	Bermuda Guarda Ambiental	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda e dois bolsos na parte da perna, também fechados em velcros na cor do tecido. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fita de contato, dois bolsos faca lateral.	UNI.	32	R\$ 184,77	R\$ 5.912,64
3	Bermuda Fiscalização de Posturas	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela, e dois bolsos faca lateral.	UNI.	80	R\$ 184,77	R\$ 14.781,60
4	Bermuda Guarda Municipal	Confeccionada em rip stop na cor azul marinho têxtil 194013TC em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda fechados em velcros na cor do tecido e dois bolsos faca lateral.	UNI.	280	R\$ 184,77	R\$ 51.735,60
5	Bermuda Agente de Trânsito	Confeccionada em rip stop na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda fechados em velcros na cor do tecido e dois bolsos faca lateral.	UNI.	120	R\$ 357,66	R\$ 22.172,40
VALOR DO LOTE R\$ 103.101,66						

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 18						
1	Calça Defesa Civil	Calça tática operacional modelo instrução, sob medida, confeccionada em rip stop na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), em tecido 43% poliéster e 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m, fecho em metal grosso abotoamento com presilhas em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido sendo dois bolsos na parte da traseira da calça e dois bolsos na parte da perna, também fechados com velcro na cor do tecido. Reforço no joelho e entre as pernas. Barra da calça com elástico, bainha de forma a ser usada com botina e coturno. As margens do tecido em overloque.	UNI.	46	R\$ 322,16	R\$ 14.819,36
2	Calça Multicam Guarda Ambiental	tecido rip stop, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop 65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32	R\$ 322,16	R\$ 10.309,12
3	Calça Fiscalização de Posturas	Calça tática operacional modelo instrução, sob medida, confeccionada em rip stop na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), em tecido 43% poliéster e 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m, fecho em metal grosso abotoamento com presilhas em metal., cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte da traseira da calça e dois bolsos na parte da perna, também fechados com velcro na cor do tecido. Reforço no joelho e entre as pernas. Barra da calça com elástico, bainha de forma a ser usada com botina e coturno. As margens dos tecidos em overloque.	UNI.	80	R\$ 322,16	R\$ 25.772,80

Processo nº 19.086/2022
 FLS: _____ RUBRICA _____

4	Calça Tática Guarda Municipal	tecido rip stop, na cor azul marinho têxtil 194013TC, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios.o acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.	UNI.	280	R\$ 322,16	R\$ 90.204,80
5	Calça Multicam Agente de Trânsito	tecido rip stop, na cor cáqui, ref pantone 16-0726 TCX, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.	UNI.	120	R\$ 322,16	R\$ 38.659,20
6	Calça Tática Secretaria de Segurança	tecido rip stop, na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.	UNI.	30	R\$ 322,16	R\$ 9.664,80
VALOR DO LOTE R\$ 189.430,08						

Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 19						
1	Coturno	Coturno tático de couro integral com tratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Manta de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em conduta e couro vestuário. Proteção de borracha em toda extremidade, forração interna de poliamida impermeável e respirável, solado bi-componente em poliuretano e borracha, plataforma com travas bidirecionais com isolamento térmico e sistema para alta performance.	UNI.	494	R\$ 521,28	R\$ 257.512,32
VALOR DO LOTE R\$ 257.512,32						

VALOR TOTAL R\$ 1.886.930,08 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais e oito centavos)



ANEXO VII
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 19.086/2022

PREGÃO N° 010/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU
SUPERVENIENTES**

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____ no _____(cidade), _____(estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica {C.N.P.J.) sob o nº _____ por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no **Pregão 010/2023**, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações .

Saquarema ** de * * * * 2023

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VIII

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA) DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

PROCESSO: 19.086/2022

PREGÃO N° 010/2023

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n° 9854/99)

Eu, _____ (nome completo) representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica) interessada em participar
no processo licitatório n° 19.086/2022, Pregão n° 010/2023, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.**

Saquarema, * * de *** ** * de 2023

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO IX
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com sede à Av. Saquarema, Nº 5345 Bacaxá Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. Evanildo dos Santos Andrade, portador da carteira de identidade nº ***** e inscrito no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 constante no Processo Administrativo nº 19.086/2022, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, seu representante legal XXXXXXXXXXXX inscrito no RG XXXXXXXXXXXX, no CPF XXXXXXXXXXXX sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19.086/2022.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
CONTATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
LOTE 1						
Item	Especificação	Especificações Técnicas				
1	Camisa de Guarda vida Manga Longa	UNI.	238			
2	Camiseta Regata de Guarda Vidas	UNI.	238			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

		<p>código RGB (255,0,0), composição 85% poliamida e 15% elastano, feito comercial, sem manga; bainha de 20 mm na base, tudo com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos de polyester 40. O tecido deverá possuir gramatura por m2: 250 g/m2 (+-5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto a resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm², sendo que todos estes resultado deverão ser comprovados por laudo ou certificação e são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação. Receberá do lado esquerdo frontal símbolo do SALVAMAR de Saquarema em processo de sublimação, que não desbote e não saia na água, tamanho 10 cm x 10 cm. Na parte superior das costas com 50 cm deverá está escrito Guarda Vidas em linha reta em fonte "Arial Black 60". União das peças: Costuradas em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor vermelha.</p>				
3	Blusa UV	<p>Blusa com composição 80% poliamida e 20% elastano na cor preta código hexadecimal (#000000), código RGB: (0,0,0), com gola careca, manga: longa. Devendo ter a sublimação na cor branca nas mangas Secretaria de Segurança e Ordem Pública devendo ter conforto térmico e um fator de proteção (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/ laudo para comprovação.</p>	UNI.	358		
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX						

LOTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

1	Short de Guarda Vidas	Cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0). Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15mm, em overlock e pespontada. Receberá uma faixa em tecido similar na cor amarela de aproximadamente 100 mm de largura na lateral esquerda e direita. Na parte frontal receberá o símbolo do Salvamar de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.	UNI.	238			
2	Calção Defesa Civil	Cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberá o símbolo da Defesa Civil de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.	UNI.	46			
3	Calção Guarda Municipal	Cor azul pantone têxtil 194013TC. Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberá o símbolo da Guarda Municipal de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.	UNI.	280			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

4	Calção Guarda Ambiental	Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0) . Confeccionado em microfibra, sem braguilha. Com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho. Bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada. Na parte frontal receberá o símbolo da Guarda Municipal de 78mm de diâmetro do lado esquerdo no processo serigráfico de sublimação.	UNI.	32				
---	-------------------------------	---	------	----	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 3

1	Bermuda de Helanca	Confeccionado em helanca, de corte justo, com o comprimento de pernas igual a altura média das coxas, cintura arrematada por elástico de 40 mm e um cordão embutido para ajuste, na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0).	UNI.	238				
---	-----------------------	--	------	-----	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 4

1	Boné de Guarda Vidas (Gorro com Pala)	Cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com as seguintes peculiaridades: confeccionado em microfibra e adaptado através de velcro. Centrado na parte frontal está estampado a logomarca do Salvamar com 60mm de diâmetro, localizado a 6 mm acima do ponto médio de sua borda inferior, possuindo a inscrição "Guarda Vidas" nos lados esquerdo e direito em fonte "Arial Black 20" na cor amarela, código hexadecimal #FFFF00, código RGB (255,255,0) e disposto cerca de 10mm da sua borda. Na parte posterior deverá conter a inscrição "GUARDA VIDAS" em fonte "Arial Black 20" com 15 mm de altura na cor amarela.	UNI.	238				
---	--	--	------	-----	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 5

1	Agasalho Completo Guarda Vidas	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor vermelha, código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com bordado na frente contendo brasão do Salvamar e nas costas escrito Guarda Vidas Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tactel impermeável na cor vermelha, código hexadecimal (FF0000), código RGB (255,0,0) com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	238			
2	Agasalho completo Defesa Civil	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), com bordado na frente com emblema da Defesa Civil e nas costas escrito Defesa Civil Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tactel impermeável na cor azul pantone têxtil 194013TC, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	46			
3	Agasalho completo Guarda Ambiental	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com bordado na frente contendo brasão da Guarda Ambiental e nas costas escrito Guarda Ambiental Saquarema, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tactel impermeável na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	32			
4	Agasalho completo Guarda Municipal	Jaqueta confeccionada no material de tactel impermeável na cor azul ref. pantone têxtil 194013TC, código RGB (0,100,0), com bordado na frente contendo brasão da Guarda Municipal e nas costas escrito Guarda Civil Municipal, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tactel impermeável na cor azul, pantone têxtil 194013TC, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	280			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

5	Agasalho completo Agente de Trânsito	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeável na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX, com bordado na frente contendo brasão do Agente de Trânsito nas costas escrito Agente de Trânsito, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril. Calça confeccionada no material de tadel impermeável na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com elástico na cintura possuindo 2 bolsos.	UNI.	120			
6	Jaqueta Fiscalização de Posturas	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com bordado na frente contendo brasão da Prefeitura de Saquarema e nas costas escrito Fiscalização de Posturas, logo abaixo Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril.	UNI.	40			
7	Jaqueta Tática Secretaria de Segurança	Jaqueta confeccionada no material de tadel impermeável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com bordado na frente contendo brasão da Prefeitura de Saquarema e nas costas escrito Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com elástico na manga e corda para ajuste no quadril.	UNI.	30			

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 6

1	Sunga	Confeccionada em tecido macio e maleável na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), a sunga deve contar com cordão de fácil ajuste na cintura. Lateral larga, cordão interno para ajuste. Serão permitidos detalhes de marca, como a logo do fabricante, desde que não alterem a predominância da cor preta. Poderá ser fabricado na composição: 82% poliamida/18% elastano, de "lycra" ou similar com forro interior.	UNI.	230			
2	Maio	Confeccionado em tecido macio e maleável na cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), serão permitidos detalhes da marca, como a logo do fabricante, desde que não alterem a predominância da cor vermelha. Poderá ser	UNI.	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

fabricado na composição: 82% Poliamida/18%elastano, de "lycra" ou similar com forro interior. Devendo ter no centro o brasão do Salvamar.

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 7

1	Camisa polo Defesa Civil	Malha pique cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola polo, cor azul marinho pantone têxtil 194013TC, manga curta, com 01 bolso, "logo Defesa Civil de Saquarema" em tamanho grande, ao lado direito com 11mm tecido aderente para fixação tarjeta de identificação e tipo sanguíneo	UNI.	46				
2	Camisa gola careca Defesa Civil	Malha 100% algodão, cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da defesa civil e nas costas a nomenclatura defesa civil de saquarema.	UNI.	46				
3	Camiseta Defesa Civil	Malha 100% algodão, cor laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0), gola careca, sem mangas com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da defesa civil e nas costas a nomenclatura defesa civil de saquarema.	UNI.	46				
4	Camisa Polo Guarda Ambiental	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Ambiental",	UNI.	32				
5	Camisa Polo Fiscalização de Posturas	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0) . Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",	UNI.	40				
6	Camisa Polo Apoio	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "APOIO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS",	UNI.	40				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

7	Camisa Polo Guarda Municipal	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor azul marinho pantone têxtil 194013TC. Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo no bolso. Com descrição nas costas "Guarda Civil Municipal",	UNI	280			
8	Camisa gola careca Guarda Municipal	Malha 100% algodão, cor azul marinho pantone têxtil 194013TC, gola careca, com mangas, com impressão personalidade em serigrafia na frente o brasão da guarda municipal e nas costas a nomenclatura guarda civil municipal.	UNI.	280			
9	Camisa Polo Secretaria de Segurança	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0). Logo marca da prefeitura bordada no peito lado esquerdo. Com descrição nas costas "Secretaria de Segurança e Ordem Pública",	UNI.	30			
10	Camisa Polo Agente de Trânsito	Camisa gola polo 50% algodão e 50% poliéster na cor branca pantone 11-0601TPX, com bolso. Logo de Agente de trânsito bordado no peito lado esquerdo no bolso.	UNI.	120			

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 8

1	Boné Defesa Civil	Boné na cor azul pantone têxtil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da defesa civil que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	46			
2	Boné Fiscalização de Posturas	Boné na cor preta código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da fiscalização de posturas de Saquarema que	UNI.	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

		será apresentado no pedido da execução dos serviços					
3	Boné Agente de Trânsito	Boné na cor cáqui ref, pantone 16-0726 TCX, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão do município de Saquarema que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	120			
4	Boné Guarda Municipal	Boné na cor azul marinho têxtil 194013TC, com formato que protege contra incêndios dos raios solares e com melhor visibilidade devido a aba. Com velcro para ajustes, com forro na parte traseira, tecido DRI-FIT, composição 100% algodão 100% polietileno, com palas em plástico revestido em tecido, regulador de velcro, bordado com o brasão da Guarda Municipal que será apresentado no pedido da execução dos serviços	UNI.	280			
5	Chapéu Bonnie hat Guarda Ambiental	Confeccionado em tecido rip stop, cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0), com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.	UNI.	32			
6	Chapéu Bonnie hat Salvamar	Confeccionado em tecido rip stop, cor vermelha código hexadecimal (FF0000) código RGB (255,0,0), com dois botões nas laterais para fixação da aba, furações em ambos os lados para permitir a transpiração e um cordão com regulagem para prender no pescoço, com composição de 67% poliéster e 33% algodão, diâmetro 63 cm.	UNI.	238			

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 9

1	Cinto Belt Command	Preto de fivela militar é produzido em nylon e fivela em polímero. Pode ser utilizado para diversos fins devido à sua bela aparência, cor: preto código hexadecimal #000000,	UNI.	166			
---	--------------------	--	------	-----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

		código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero					
2	Cinto Guarda Ambiental	Cinto com fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, sendo 100% poliéster e fivela metálica estilo aviação. Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32			
3	Cinto Guarda Municipal	Cinto com fita em dupla camada com 4,5 cm de largura, sendo 100% poliéster e fivela metálica estilo aviação. Cor azul marinho têxtil 194013TC.	UNI.	280			
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 10

2	Meia	Confeccionada em tecido 100% algodão na cor branca pantone 11-0601TPX, constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro, o pé é atoalhado internamente e liso externamente, punho é canelado 3x1 e cravado com elastodieno, borda do punho canelado 1x1 e cravado com elastodieno.	UNI.	478			
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 11

1	Colete Defesa Civil	Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01	UNI.	46			
---	---------------------	---	------	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

		<p>(um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Saquarema” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black; c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior</p>				
2	Colete Fiscalização de Posturas	<p>composição: 70% pés. / 30% algodão. artigo: techno rip stop – 0480 referência santista ou similar; 2. cor: preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0) 3. detalhes frente: a) acabamento em viés (rip stop) na cor preto, com abertura em 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) acima da fita deverá ser bordada a bandeira do zíper reforçado, b) gola com 5,0 cm de largura; c) fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com município em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. bolso frontal</p>	UNI.	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

<p>retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente; g) a meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 02(dois) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) emblema da secretaria da secretaria de segurança e ordem pública, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; 4. detalhes costas: a) nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “fiscalização de posturas” em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública” em linha reta, cor preta, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black; c) faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d) para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior</p>					
--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

1	Gandola Multicam Guarda Ambiental	tecido rip stop, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão- 4 bolso, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32			
2	Gandola Tática Guarda Municipal	tecido rip stop, na cor azul marinho têxtil 194013TC, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão- 4 bolsos, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica-protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado.	UNI.	280			
3	Gandola Multicam Agente de Trânsito	tecido rip stop, na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão- 4 bolsos, 2 frontais inclinados, 2 táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica-protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado.	UNI.	120			
4	Blusa Operacional Guarda Ambiental	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica-protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32			
5	Blusa Operacional Guarda Municipal	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica-protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na Cor azul marinho têxtil 194013TC.	UNI.	280			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

6	Blusa Operacional Agente de Trânsito	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro) - 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX.	UNI.	120				
7	Blusa Operacional Defesa Civil	tecido rip-stop, 67% poliéster 33% algodão- 2 bolsos táticos laterais com velcro)- 2 velcros para identificação- gola anatômica- protetor de cotovelo- reguladores de punho- zíper personalizado. Na laranja código hexadecimal #FF4500, código RGB (255,69,0).	UNI.	46				

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 13

1	Capa de Colete Tático	Confeccionado em nylon Rip stop de alta resistência a furos e rasgos na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero; Revestimento interno AERADO; Regulagem nos ombros e abdômen através de velcro, fitas e nylon e fechos tíc TAC; Detalhes emborrachados nos ombros e no coldre; Alça de resgate nas costas; Contendo espaço para porta diversos com velcro para fixação de brasão, espaço nas costas com velcro para fixação da tarjeta de identificação; Porta algemas, canivete fechados; As peças deverão ter etiqueta do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.	UNI.	280				
---	-----------------------	---	------	-----	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX

LOTE 14

1	Braçal	forrados e bordados diretamente em couro sintético com sistema de fixação em velcro, devendo conter o nome do Grupamento, conforme citado acima, seu significado e brasão informado pela Contratada. Tamanho padronizado de 24 cm de altura e 42 cm de circunferência de braço, com furo para colocação de lapela.	UNI.	150				
---	--------	--	------	-----	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

LOTE 15

1	Bornal	Bornal de Perna confeccionado em nylon na cor preta preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero. cordura possuindo cinco compartimentos sendo dois bolsos organizadores para objetos diversos e três porta carregadores, duas presilhas em polímero ajustáveis com engate para cinto e uma tira de elástico com fechamento em velcro para ser fixada na perna. Com tamanho aproximado de 27cm x 18cm	UNI.	358				
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX								

LOTE 16

1	Capa de Chuva	padrão exército brasileiro. cor: verde, código hexadecimal #78866b e código RGB 78866b, impermeável tático. descrição confeccionado com nylon emborrachado importado; aberto com barraca: 2,40m x 1,40m altura do capuz até em baixo: 1,60m largura: 1,40m possui fechamento na lateral em velcro ajudando a não passar água; capuz com fechamento em cordão; contem ilhós nas 4 pontas,	UNI.	358				
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX								

LOTE 17

1	Bermuda Defesa Civil	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda e dois bolsos na parte da perna, também fechados em velcros na cor do tecido. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fita de contato, dois bolsos faca lateral.	UNI.	46				
2	Bermuda Guarda Ambiental	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão,	UNI.	32				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

		amarracão sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda e dois bolsos na parte da perna, também fechados em velcros na cor do tecido. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fita de contato, dois bolsos faca lateral.					
3	Bermuda Fiscalização de Posturas	Confeccionada em rip stop na cor preta, preto código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), material: nylon e polímero em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarracão sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda. Composta de 04 quatro bolsos: dois bolsos traseiros embutidos com lapela, e dois bolsos faca lateral.	UNI.	80			
4	Bermuda Guarda Municipal	Confeccionada em rip stop na cor azul marinho têxtil 194013TC em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarracão sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda fechados em velcros na cor do tecido e dois bolsos faca lateral.	UNI.	280			
5	Bermuda Agente de Trânsito	Confeccionada em rip stop na cor cáqui ref. pantone 16-0726 TCX em tecido 43% poliéster E 57% algodão, amarracão sarja 1x1 peso 230g/m fecho em metal grosso abotoamento com presilha em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte traseira da bermuda fechados em velcros na cor do tecido e dois bolsos faca lateral.	UNI.	120			
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 18

1	Calça Defesa Civil	Calça tática operacional modelo instrução, sob medida, confeccionada em rip stop na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), em tecido 43% poliéster e 57% algodão, amarracão sarja 1x1 peso 230g/m, fecho em metal grosso	UNI.	46			
---	--------------------	--	------	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

		abotoamento com presilhas em metal, cós da calça com cola e velcro na cor do tecido sendo dois bolsos na parte da traseira da calça e dois bolsos na parte da perna, também fechados com velcro na cor do tecido. Reforço no joelho e entre as pernas. Barra da calça com elástico, bainha de forma a ser usada com botina e coturno. As margens do tecido em overloque.					
2	Calça Multicam Guarda Ambiental	tecido rip stop, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada. Na Cor verde código hexadecimal #006400, código RGB (0,100,0).	UNI.	32			
3	Calça Fiscalização de Posturas	Calça tática operacional modelo instrução, sob medida, confeccionada em rip stop na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), em tecido 43% poliéster e 57% algodão, amarração sarja 1x1 peso 230g/m, fecho em metal grosso abotoamento com presilhas em metal., cós da calça com cola e velcro na cor do tecido, sendo dois bolsos na parte da traseira da calça e dois bolsos na parte da perna, também fechados com velcro na cor do tecido. Reforço no joelho e entre as pernas. Barra da calça com elástico, bainha de forma a ser usada com botina e coturno. As margens dos tecidos em overloque.	UNI.	80			
4	Calça Tática Guarda Municipal	tecido rip stop , na cor azul marinho têxtil 194013TC, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e	UNI.	280			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

		zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.					
5	Calça Multicam Agente de Trânsito	tecido rip stop, na cor cáqui, ref pantone 16-0726 TCX, tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop 65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.	UNI.	120			
6	Calça Tática Secretaria de Segurança	tecido rip stop, na cor preta, código hexadecimal #000000, código RGB (0,0,0), tecido 100% fios ring-spun de alta torção e alta densidade de fios. O acabamento soft-finishing proporciona toque suave no produto, obtendo excelente conforto. - Tecido rip-stop 65% poliéster 35% algodão. Dois bolsos faca frontal; Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada.	UNI.	30			
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							

LOTE 19

1	Coturno	Coturno tático de couro integral com tratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Manta de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em conduta e couro vestuário. Proteção de borracha em toda extremidade, forração interna de poliamida impermeável e respirável, solado bi-componente em poliuretano e borracha, plataforma com travas bidirecionais com isolamento térmico e sistema para alta performance.	UNI.	494			
VALOR DO LOTE R\$ XXXXX,XX							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

Valor total de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso da Secretaria.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII – Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.

III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente



atualizadas.

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e

b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
CNPJ XXXXXXXXXXXX

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO X – (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 19.086/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 010/2023
CONTRATO Nº XXXX/XXXX
PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:
ENDEREÇO:
CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

DATA DE INÍCIO: ____/____/____.
PRAZO PARA EXECUÇÃO:
DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ____/____/____.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ____/____/____.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO XI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

(PREGÃO PRESENCIAL) Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.086/2022

**CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E
PELA EMPRESA _____, QUE
TEM POR OBJETO REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE ROUPAS
PADRONIZADAS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Senhor Evanildo Andrade dos Santos, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo **Processo Administrativo nº 19.086/2022**, e em conformidade ao **Pregão nº 010/2023** regido pela Lei nº 8666/93, **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a **CONTRATAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS PADRONIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de **Pregão nº 010/2023** e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência deste contrato será de _____ (_____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 05(cinco) anos do cilindro, por cada extintor, e sua carga deverá ter a validade de 1 (um) ano a contar da data de entrega, por cada extintor, contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

- b.1) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b.2) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- b.3) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- b.4) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- b.6) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

Representante: _____

CONTRATADA

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO XII – (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS
Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.
Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é (____) _____, e mail _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irremediáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.



Processo nº 19.086/2022
FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO XIII – (MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP) = X$
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC = X$
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.